



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
CAMPUS NOVO PARAÍSO  
Departamento de Ensino  
BR-174, Km -512, Vila Novo Paraíso, S/N, Vila Novo Paraíso, CARACARAI - RR, CEP 69.365-000  
gabinete.novoparaiso@ifrr.edu.br  
www.ifrr.edu.br

### PRIMEIRA CONVOCAÇÃO DE 2022 – EDITAL Nº 01/2021/NEAD/IFRR/CNP

A Comissão organizadora, instituída pela **PORTARIA 104/2022 - GAB/DG-CNP/IFRR, de 07/06/2022**, responsável pela **PRORROGAÇÃO Nº01 AO EDITAL Nº 01/2021/NEAD/CNP/IFRR**, torna público a primeira convocação para o cargo de PROFESSOR MEDIADOR para atuar no curso FIC de vendedor no 2º semestre de 2022.

Em reunião da referida comissão foram estabelecidos critérios para convocar os professores que participaram da oferta do curso FIC auxiliar pedagógico em 2021.2. O critério foi:

- Maior quantitativo de alunos matriculados na última disciplina do referido curso FIC.

Já como critério de desempate, será considerado a melhor classificação no Edital nº 01/2021/ Nead/CNP/IFRR. Sendo assim, as lista de professores mediadores segue a seguinte ordem:

Ordem	Turma do Tutor	Tutor	Quant. de alunos matriculados
1	L	Maria do Socorro Sales do Nascimento	49
2	F	Alexandre Neiva de Araujo	47

3	I	Viviane Dias Albuquerque	47
4	H	Glaiciane de Moraes Andrade	46
5	B	Danielle Cunha de Souza Pereira	45
6	A	VILDECY DA SILVA ALVES	43
7	C	SEM TUTOR*	40
8	J	Nila Larisse Silva de Albuquerque	39
9	K	Lucas Dias Machado	39
10	E	Joelma de Oliveira Moura	37
11	G	Francisco Rabelo de Souza	36
12	D	Luzenir Nunes de Sousa	32

\*Tutor foi desligado do Curso e o Coordenador de Curso atuou na tutoria do curso.

Aos professores convocados, de acordo com a tabela acima, solicitamos que seja enviada para o e-mail [nead.cnp@ifrr.edu.br](mailto:nead.cnp@ifrr.edu.br) a seguinte documentação, até o dia **25/08/2022**:

- Currículo Lattes;
- Em caso de servidor público, Termo de Disponibilidade de Horário (Anexo II);
- Declaração de aptidão para recebimento de bolsas, conforme Anexo V deste edital.
- Documento oficial com foto;
- Cadastro de pessoa física - CPF;
- Número de identificação social - NIS(PASEP);
- Certidão de quitação eleitoral;
- Comprovante de residência;
- Dados bancários;

- Termo de aceite - Anexo VI;

Dos documentos citados acima, a Declaração de aptidão para recebimento de bolsas (Anexo V) deve ser com reconhecimento de assinatura em cartório.

Ainda de acordo com o item 4.5 do edital “O candidato se responsabiliza civil e criminalmente pelas informações prestadas”. Sobre o item 10.7 do edital “Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo”, sobre as dúvidas sobre acúmulo ou não de bolsas, foi decidido que:

1. Será considerado acúmulo de bolsas se o candidato possuir um vínculo de mediador (ou tutor) presencial ou à distância por qualquer programa de formação ou com recursos do FNDE e/ou CAPES e for aprovado no cargo de professor mediador nessa oferta;
2. Nesse sentido, após o recebimento do Anexo V, os candidatos citados no item acima, serão submetidos à uma consulta pelo site dos principais programas de bolsa para verificação de acúmulo, e posterior vinculação à oferta deste edital;
3. Caso algum candidato acumule cargos conforme o item a) acima, solicitamos que o mesmo use o Anexo VI para negar o aceite da convocatória e possamos convocar o próximo candidato aprovado.

Nos demais casos, sendo respeitado o limite de carga horária semanal legal, e não tendo conflito nos horários de disponibilidade para a oferta, não serão considerados acúmulo de cargos, estando os candidatos convocados, aptos a assumirem os cargos. Os documentos de horário e carga horária do outro vínculo poderão ser solicitados posteriormente.

#### **PRIMEIRA CONVOCAÇÃO DE 2022 – EDITAL Nº 01/NEAD/IFRR/CNP**

Cargo: Professor Mediador (160 horas)

<b>Inscrição</b>	<b>Candidato</b>
021676-3	Maria do Socorro Sales do Nascimento
021836-2	Alexandre Neiva de Araujo
021389-3	Viviane Dias Albuquerque
021429-0	Glaiciane de Moraes Andrade
022384-9	Danielle Cunha de Souza Pereira

Caracará-RR, 19 de agosto de 2022.

Nielson Honório Caires

Presidente da comissão

**PORTARIA 126/2022 - GAB/DG-CNP/IFRR, de 20/06/2022**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nielson Honorio Caires, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 19/08/2022 14:14:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 163415

Código de Autenticação: a1b76c1de8

